

Ofício nº 1540/21 GS/SEDEC

João Pessoa, 09 de dezembro de 2021.

Ilmo. Sr.

**Valdegil Daniel de Assis**

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de João Pessoa -  
SINTEM

Nesta

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 37/21**

Senhor Presidente,

Em resposta à solicitação enviada através do Ofício nº 37/2021, de 03 de dezembro de 2021, relativa a informações quanto ao novo FUNDEB, passamos a prestar oportunos esclarecimentos.

1. Como é do conhecimento de todos, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conceitualmente, constitui um fundo especial, de natureza contábil, âmbito estadual (correspondente a um fundo por estado e, também, para o Distrito Federal, num total de 27 (vinte e sete fundos), e que tem como agente financeiro o Banco do Brasil. Os repasses realizados à conta do FUNDEB estão disponíveis, por Unidade Federada (Estado ou Município), através da Internet, na página do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Em sua formatação atual, o FUNDEB passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021. No mínimo, 70% (setenta por cento) de seus recursos [excluídos aqueles relativos à complementação da União – VAAR (Valor Aluno Ano Resultado)] devem ser destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. A fração restante [de, no máximo, 30% (trinta por cento)] deve ser aplicada nas demais ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, assim consideradas aquelas dispostas no art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Deve-se observar, ainda, que o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos da complementação-VAAT (Valor

Aluno Total) deve ser aplicado em cada rede de ensino beneficiada, em despesas de capital. Ou seja, deve ser utilizado em despesas relacionadas à aquisição de máquinas, equipamentos, à realização de obras, aquisição de participações acionárias de empresas, aquisição de imóveis, concessão de empréstimos para investimento;

2. Informamos que o município de João Pessoa atingiu, até o mês de novembro, 67% (sessenta e sete por cento) dos 70% (setenta por cento) destinados à remuneração de profissionais da educação, lembrando que, em dezembro, teremos o pagamento referente ao mês em curso, a segunda e última parcela do décimo terceiro salário, e a premiação Nota Dez para nossas instituições escolares;
3. Relativamente aos itens “1” e “2” do referido Ofício, na audiência do último dia 03, foram repassadas as informações e as planilhas referentes ao FUNDEB 2021;
4. Informamos, ainda, que, comparando-se o número de servidores atual ao do ano passado, registrou-se um aumento muito pequeno da quantidade de trabalhadores, e, conforme informado na referida audiência, este incremento na folha de pagamento deve-se às progressões horizontais e verticais deferidas no processo anual e à nomeação dos servidores aprovados no último concurso público;
5. Esclarecemos que o orçamento vigente, porque elaborado na gestão anterior, demandou necessárias realocações de recursos orçamentários diante de algumas ações que se revelaram não necessárias neste momento e/ou insuficientes para a execução de novas ações na gestão atual, quando outras medidas se tornaram imprescindíveis, a exemplo da aquisição de equipamentos tecnológicos para a realização de aulas remotas, do pagamento da previdência dos servidores efetivos, de auxílio funeral de servidores, como também do pagamento de folha e de bonificação. Vejamos, a esse respeito, os seguintes dados:
  - De um total de **RS 50.500.000,00** (cinquenta milhões e quinhentos mil reais):
    - ✓ **RS 40.000.000,00** (quarenta milhões de reais) estavam nos saldos orçamentários da folha de pessoal da educação, na fonte recurso ordinário,



ou seja, não pertenciam ao FUNDEB, e se destinaram à realização do pagamento da folha de pessoal, não sendo necessária a sua utilização para o ano de 2021, sendo realocados **R\$ 33.500.000,00** (trinta e três milhões e quinhentos mil reais) para a compra de equipamentos tecnológicos e **R\$ 6.500.000,00** (seis milhões e quinhentos mil reais) para ações de manutenção e de reforma nas nossas unidades de ensino;

- ✓ **R\$ 10.500.000,00** (dez milhões e quinhentos mil reais) foram realocados do FUNDEB para outras ações do próprio FUNDEB: **R\$ 7.000.000,00** (sete milhões de reais) destinados a reforçar o Instituto de Previdência Municipal - IPM dos servidores em efetivo exercício, pois não havia mais fundo orçamentário para o mesmo; **R\$ 3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais) destinaram-se a investimentos na educação, mais precisamente à compra de equipamentos de informática, visto que o orçamentário, para fechar o ano com folha de pessoal de recurso ordinário da educação, é suficiente para o ano de 2021.
  
- **Dos R\$ 24.768.000,00** (vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil reais), cuja realocação teve como finalidade o pagamento de pessoal dos profissionais do magistério da educação em efetivo exercício e a viabilização da Inclusão Digital de professores(as) e estudantes. Assim:
  - ✓ **R\$ 19.500.000,00** (dezenove milhões e quinhentos mil reais) foram realocados do FUNDEB para outras ações do próprio FUNDEB: **R\$ 16.000.000,00** (dezesseis milhões de reais) do FUNDEB 70% foram destinados ao pagamento de pessoal do magistério **em efetivo exercício** e **R\$ 3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais) do FUNDEB 30% ao pagamento de pessoal de apoio **em efetivo exercício**. Ambos os valores são correspondentes à complementação das folhas de dezembro/2021, ao décimo terceiro e à premiação Escola Nota 10 do pessoal do magistério e do pessoal de apoio das escolas e dos CREI's;
    - ✓ **R\$ 5.228.000,00** (cinco milhões duzentos e vinte e oito mil reais) do FUNDEB 30% foram destinados à aquisição de equipamentos tecnológicos para professores(as) e alunos(as) da rede municipal;

- ✓ **RS 40.000,00** (quarenta mil reais) são oriundos de recursos ordinários e foram destinados ao pagamento de benefícios assistenciais de auxílio funeral de servidores, cuja dotação teve de ser reforçada este último ano, devido à presente pandemia.


Como não houve, pela gestão anterior, planejamento para essas ações por nós implementadas ao longo de 2021, e uma vez que os orçamentos por ela previstos ultrapassavam os limites disponíveis a serem investidos, fizemos um levantamento das necessidades urgentes da rede municipal de ensino para o enfrentamento deste período pandêmico, com vistas a garantir o efetivo funcionamento instituições escolares e a realização das atividades didático-pedagógicas remotas por profissionais e estudantes desprovidos de tecnologia.

Essas ações estruturais não comprometeram, em nenhum momento, ao longo deste ano, o pagamento da folha de pessoal, que ainda incluirá o pagamento de dezembro, do décimo terceiro salário e dos prêmios Escola Nota 10 e CREI Nota 10. Diante disso, não há sentido a reivindicação de rateio do FUNDEB na educação pública do município de João Pessoa.

Essas e outras informações já foram fornecidas por parte da equipe técnica da SEDEC que nos representou por ocasião da Sessão da Audiência Pública, no dia 02/12/2021, para o debate referente à Lei Orçamentária Anual - LOA 2022, e também estão ao alcance de toda a comunidade escolar através dos registros da TV Câmara Municipal.

Como se pode constatar, nossa gestão é pautada na transparência e no uso devido dos recursos destinados à educação pública, com lastro nos ditames legais que a regulam, de forma a permitir à população de João Pessoa o livre acesso às instituições escolares municipais e, por extensão, a plena cidadania.

Cordialmente,

  
**Profa. América Castro**  
**Secretária de Educação e Cultura**